

Proc. TC-044.773/2012-9
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de correção de erro material formulada na instrução de peça 178.

Registre-se, todavia, que a relatoria responsável para apreciação da questão encontra-se afeta ao Ministro Raimundo Carreiro, e não mais ao Ministro José Múcio, como equivocadamente consignado na instrução da unidade técnica, tendo em vista a assunção, por parte deste último, da Presidência do TCU. Incide na hipótese o disposto no art. 152 do Regimento Interno do TCU.

Ministério Público, em 21/08/2019.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral